



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE  
DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS  
DIVISÃO DE MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ofício Externo nº 21/2025/DIMPC/COTV/DIREX/PRESI

A VOSSA SENHORIA O SENHOR

**THIAGO DE MOURA FREITAS**

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER MOVIMENTA BRASIL  
RUA JOÃO ARANTES, 590, TÉRREO - CIDADE NOVA  
BELO HORIZONTE - MG. CEP: 31170-240

**Assunto: Aprovação da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 891720/2019.**

1. Trata o presente ofício do termo de fomento nº. 891720/2019, processo nº. 01530.001489/2019-20 no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objetivando a realização do Projeto “Sarandeiros 40 anos”.
2. Comunicamos a Vossa Senhoria que a prestação de contas apresentada foi aprovada, em conformidade com o disposto no Art. 67 do Decreto nº 8.726/2016 em consonância com os pareceres técnico e financeiro, ratificados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil.
3. Cabe lembrar que a OSC deve divulgar no site da entidade a situação conclusiva do fomento, nos termos do artigo 80 do Decreto 8.726/2016.
4. Informamos que os documentos fiscais que compõem esse processo devem permanecer em vossos arquivos, em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da aprovação da prestação de contas, conforme o Parágrafo único do Artigo 68 da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Atenciosamente,

**VIRGINIA MARIA ALECRIM DA ROCHA PEREIRA**  
Divisão de Monitoramento e Prestação de Contas - DIMPC

**VIVIAN ROSA REIS**  
Coordenadora de Transferências Voluntárias - COTV



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Maria Alecrim da Rocha Pereira, Chefe de Divisão**, em 15/09/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Rosa Reis, Coordenador(a) de Transferências Voluntárias**, em 15/09/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor\\_php\]/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0105824** e o código CRC **D5155466**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01530.001489/2019-20

SEI nº 0105824